GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1362-19 =DENOMINA-SE O IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ANTIGA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS DE CENTRO CULTURAL EDSON MACHADO FELIPE.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, RJ no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Duas Barras APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1°. Fica denominado o imóvel onde se localiza a antiga Sede da Câmara Municipal de Duas Barras, situado à Rua Comendador Alves Ribeiro, nº 12, Centro, Duas Barras (RJ), de **"Centro Cultural Edson Felipe Machado"**.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Barras (RJ), 05 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7B951505

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/12/2019. Edição 2536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/